

INDICAÇÃO Nº 22.696/2018

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, sugestão para que a Secretaria da Cultura inicie projeto para a criação do Museu Calasans Neto com a desapropriação da sua antiga residência no bairro de Itapuã.

O deputado subscrevente, nos termos do artigo 139, da Resolução nº 1.193, de 17 de janeiro de 1985 (Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Bahia), encaminha ao Excelentíssimo. Sr. Governador Rui Costa Indicação para que autorize a Secretaria de Cultura a iniciar estudos e projetos para a criação e instalação do Museu Mestre Calá com o objetivo de preservar parte do seu acervo, de relevante importância para a Bahia, por se tratar de um artista de renome e qualidade e que representou com talento a sua geração dedicando-se à criação de grandes obras de pintura, de xilogravura, de entalhes em madeira, ilustração, cenografia e gravados.

Com o recente falecimento da viúva Auta Rosa de Calasans Neto o Poder Público poderá se entender com seus herdeiros para garantir a preservação do acervo do Mestre Calá, assim como o aproveitamento do imóvel para a instalação do Museu e reinstalação da Biblioteca que leva o nome do artista e foi desativada pela Prefeitura Municipal, pois a mesma estava instalada no imóvel onde funciona a sede da Região Administrativa de Itapuã, vizinho ao Mercado Municipal, na avenida Dorival Caymmi.

José Júlio de Calasans Neto, quando estudante do Colégio Central integrou um grupo de jovens estudantes, entre os quais se encontravam o cineasta Glauber Rocha (falecido), o Jornalista Florisvaldo Matos e o Professor Fernandes Peres entre outros, que criaram a Revista Mapa e a Jogralesca, que tinha como principal mote a teatralização de poemas.

O atendimento dessa Indicação não só preservará grande parte do trabalho daquele renomado artista plástico que levou o nome da Bahia para além das fronteiras do País, como atenderá aos jovens estudantes moradores de Itapuã e periferia, pois o imóvel está localizado na rua das Amoreiras, nº8.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2018

Deputado Euclides Fernandes